



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2500148909

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO

SANTA CRUZ DO SUL
Local

16 Abril 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/120.964-4	RSP2500148909	02/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
826.995.770-49	VINICIUS DE SOUZA CORREA	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077152 em 23/04/2025 da Empresa MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 11498408000151 e protocolo 251209644 - 02/04/2025. Autenticação: 3669430F1BB84B6995E9A469717A2CC10CE8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/120.964-4 e o código de segurança QEQO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF 11.498.408/0001-51

NIRE 43209260021

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES

VINICIUS DE SOUZA CORREA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1078885009 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 826.995.770-49, residente na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Melvin Jones, 1600, 3ª Alameda, 512, Jardim Europa, CEP 96823-000 ("Vinicius");

único sócio da sociedade empresária limitada denominada de **MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, com sede na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Venâncio Aires, 1173, salas 6 a 10, Centro, CEP 96810-336, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.498.408/0001-51, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCISRS sob NIRE 43209260021 ("Sociedade"); e, ainda, na qualidade de acionistas ingressantes,

FABIANO DAL FORNO TEIXEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02184327240, inscrito no CPF/MF sob o nº 922.284.700-82, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Amaro Antônio Vieira, 2259, apto. 603A, Itacorubi, CEP 88034-102 ("Fabiano"); e

GIOVANNI MENDES MANSUETO, brasileiro, solteiro, arquiteto de software, portador da Cédula de Identidade RG nº 4089684908 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.652.080-98, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua General Caldwell, 615, apto. 102, Menino Deus, CEP 90130-051 ("Giovanni");

LUCAS ROCHA BRUM, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6108403335 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.803.950-80, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Amaro Antônio Vieira, 2623 - Apto 422 - Bloco 2 - Itacorubi, CEP 88034-102 ("Lucas");

THIAGO KANITZ PITTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9063739545 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 979.073.750-53, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Barão do Guaíba, 1000, apto. 801, Menino Deus, CEP 90850-120 ("Thiago"); e



MAURÍCIO DE SOUZA CORREA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 7078883787 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.643.690-52, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Desembargador Aragão, 100, apto. 62, Vila Mariana, CEP 04102-010 (“Maurício”).

RESOLVEM alterar o Contrato Social da Sociedade e tomar as seguintes deliberações, observadas as cláusulas abaixo:

1. **Transformação.** O único sócio aprova a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade por ações de capital fechado nos termos do artigo 1.113 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), passando a ser regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). Em decorrência da transformação, o sócio aprova ainda o quanto segue:

1.1. Inexistindo quaisquer impedimentos legais e satisfeitos todos os requisitos da Lei das Sociedades por Ações, a Sociedade manterá a mesma estrutura e integridade, operando com os mesmos ativos e passivos, mantendo a mesma escrituração, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, sem sofrer qualquer solução de continuidade em seus negócios, garantidos os direitos dos credores, situação essa que o sócio reconhece e aprova, sem quaisquer restrições, convertendo-se as respectivas participações na Sociedade ora transformada, em subscrição e integralização do novo capital da Sociedade.

1.2. A denominação social da Sociedade passará a ser “**MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**” (“Companhia”).

1.3. As 110.000 (cento e dez mil) quotas detidas pelo sócio **Vinicius** serão convertidas em 110.000 (cento e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata como **Anexo II**, de forma que **Vinicius** passará à qualidade de acionista da Companhia, e o capital social da Companhia no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, atualmente dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, passará a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.



1.4. A Companhia será regida de acordo com os termos do Estatuto Social cuja versão consolidada observa as demais deliberações tomadas neste ato e que segue anexa ao presente instrumento para todos os efeitos legais como seu **Anexo I** e, rubricado pelo acionista, será arquivado na sede da Companhia e levado a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul juntamente com esse instrumento.

2. **Primeiro Aumento de Capital.** O único sócio aprova o aumento de capital da Companhia, no montante de R\$ 230,23 (duzentos e trinta reais e vinte e três centavos), mediante a emissão de 23.023 (vinte e três mil e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 0,01 (um centésimo de centavo) por ação, calculado com base no § 1º do art. 170 da Lei nº 6.404/76, de forma que o capital social da Companhia passará de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para R\$ 110.230,23 (cento e dez mil, duzentos e trinta reais e vinte e três centavos).

2.1. O valor integral do aumento do capital social foi totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, nesta data, da seguinte forma: **(i)** 3.289 (três mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de emissão de R\$ 32,89 (trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) foram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelo acionista ingressante **Giovanni**; **(ii)** 3.289 (três mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de emissão de R\$ 32,89 (trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) foram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelo acionista ingressante **Lucas**; e **(iii)** 16.445 (dezesesseis mil, quatrocentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de emissão de R\$ 164,45 (cento e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) foram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelo acionista ingressante **Thiago**; tudo nos termos dos boletins de subscrição anexos ao presente instrumento para todos os efeitos legais como **Anexos III a V** que, devidamente rubricados pela mesa, ficam arquivados na sede da Companhia.

2.2. O acionista **Vinicius**, neste ato, renuncia expressamente ao direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas, nos termos do art. 171 da Lei das Sociedades por Ações, em favor dos novos subscritores e concorda com a forma de integralização do aumento de capital.

2.3. Em decorrência da deliberação acima, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia terá a seguinte redação:



“Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 110.230,23 (cento e dez mil, duzentos e trinta reais e vinte e três centavos), dividido em 133.023 (cento e trinta e três mil e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

3. **Segundo Aumento de Capital.** Os sócios aprovam um novo aumento de capital da Companhia, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dos quais R\$ 31.426,00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais) serão adicionados à conta de capital social; e R\$ 968.574,00 (novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais) serão destinados à conta de reserva de capital, na forma do § 1º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, mediante a emissão de 31.426 (trinta e uma mil, quatrocentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de aproximadamente R\$ 31,82 (trinta e um reais e oitenta e dois centavos) por ação, calculado com base no § 1º do art. 170 da Lei nº 6.404/76, de forma que o capital social da Companhia passará de R\$ 110.230,23 (cento e dez mil, duzentos e trinta reais e vinte e três centavos) para R\$ 141.656,23 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos).

3.1. O valor integral do aumento do capital social foi totalmente subscrito e integralizado, mediante a conversão dos créditos detidos por **Maurício e Fabiano** decorrente do *Contrato de Mútuo Conversível e Outras Avenças* celebrado entre **Maurício e Fabiano** e a Companhia em 13.09.2022, nesta data, da seguinte forma: **(i)** 28.285 (vinte e oito mil, duzentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo acionista ingressante **Maurício**; e **(ii)** 3.141 três mil, cento e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo acionista ingressante **Fabiano**, nos termos dos boletins de subscrição anexos ao presente instrumento para todos os efeitos legais como **Anexo VI e VII** que, devidamente rubricados pela mesa, ficam arquivados na sede da Companhia.

3.2. Os acionistas **Vinicius, Giovanni, Lucas e Thiago** neste ato, renunciam expressamente ao direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas, nos termos do art. 171 da Lei nº 6.404/76, em favor do novo subscritor e concordam com a forma de integralização do aumento de capital e, expressamente reconhecem que o valor do mútuo é líquido, certo e exigível e que concordam com a conversão, com a consequente extinção do crédito.

3.3. Em decorrência da deliberação acima, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia terá a seguinte redação:



“Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 141.656,23 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), dividido em 164.449 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

4. **Diretoria.** Colocada em votação, os acionistas, mediante decisão unânime, elegem como administrador da Companhia o Sr. **VINICIUS DE SOUZA CORREA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1078885009 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 826.995.770-49, residente na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Melvin Jones, 1600, 3ª Alameda, 512, Jardim Europa, CEP 96823-000 (“Diretor”).

4.1. O Diretor ora eleito declara, expressamente, não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do § 1º, do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

4.2. O Diretor ora eleito toma posse em seu cargo na presente data, mediante a assinatura do respectivo Termos de Posse, que segue anexo ao presente instrumento para todos os efeitos legais como **Anexo VIII**, e competente registro no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia.

5. **Alteração de Endereço.** Os acionistas decidem alterar o endereço da sede da Sociedade que passa da Rua Venâncio Aires, 1173, **salas 6 a 10**, Centro, CEP 96810-336, Santa Cruz do Sul/RS, para a Rua Venâncio Aires, 1173, **salas 6, 7 e 8**, Centro, CEP 96810-336, Santa Cruz do Sul/RS.

5.1. Em razão da deliberação acima, o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia terá a seguinte redação:

“Artigo 1º. A sociedade operará sob a denominação de MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., com sede e foro na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Venâncio Aires, 1173, salas 6, 7 e 8, Centro, CEP 96810-336.”

6. **Alteração do Objeto Social.** Os acionistas decidem incluir a atividade de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas ao objeto social.



6.1. Em razão da deliberação acima, o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia terá a seguinte redação:

“Artigo 4º. A Companhia tem por objeto social (i) o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador (CNAE 6202-3/00); (ii) outras atividades de prestação de serviços de informação (CNAE 6399-2/00); (iii) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 6319-4/00); (iv) a preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99); e (v) serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01).”

7. **Autorização.** Os acionistas autorizam a Diretoria a tomar todas as providências necessárias com relação às deliberações ora aprovadas, inclusive, sem limitação, a realização das publicações previstas em lei e as anotações nos livros societários da Companhia.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em via única em formato eletrônico.

Santa Cruz do Sul/RS, 25 de março de 2025.

(segue página de assinaturas)



Acionistas:

[Assinado Eletronicamente]

VINICIUS DE SOUZA CORREA

[Assinado Eletronicamente]

GIOVANNI MENDES MANSUETO

[Assinado Eletronicamente]

LUCAS ROCHA BRUM

[Assinado Eletronicamente]

THIAGO KANITZ PITTA

[Assinado Eletronicamente]

MAURÍCIO DE SOUZA CORREA

[Assinado Eletronicamente]

FABIANO DAL FORNO TEIXEIRA

Visto do Advogado:

[Assinado Eletronicamente]

Ana Luiza Abdalla Schneider

OAB/SP 256.808

(seguem anexos)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/120.964-4	RSP2500148909	02/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

922.284.700-82	FABIANO DAL FORNO TEIXEIRA	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

024.652.080-98	GIOVANNI MENDES MANSUETO	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

029.803.950-80	LUCAS ROCHA BRUM	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

009.643.690-52	MAURICIO DE SOUZA CORREA	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

979.073.750-53	THIAGO KANITZ PITTA	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

826.995.770-49	VINICIUS DE SOUZA CORREA	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077152 em 23/04/2025 da Empresa MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 11498408000151 e protocolo 251209644 - 02/04/2025. Autenticação: 3669430F1BB84B6995E9A469717A2CC10CE8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/120.964-4 e o código de segurança QEeqO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ/MF 11.498.408/0001-51

NIRE [em fase de obtenção]

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES

ANEXO I

Estatuto Social

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I – Denominação, Sede e Prazo

Artigo 1º. A sociedade operará sob a denominação de **MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, com sede e foro na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Venâncio Aires, 1173, salas 6, 7 e 8, Centro, CEP 96810-336.

Parágrafo Único. A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado ("Companhia"), regida pelas disposições legais aplicáveis e pelo presente estatuto social ("Estatuto Social").

Artigo 2º. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, independentemente de reforma estatutária, abrir, transferir ou fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos ou almoxarifados de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º. A Companhia terá prazo indeterminado, podendo ser dissolvida em virtude de determinação da Assembleia Geral ou nas hipóteses previstas na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Capítulo II - Objeto Social

Artigo 4º. A Companhia tem por objeto social (i) o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador (CNAE 6202-3/00); (ii) outras atividades de prestação de serviços de informação (CNAE 6399-2/00); (iii) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 6319-4/00); (iv) a preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99); e (v) serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01).



Capítulo III - Capital Social e Ações

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 141.656,23 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), dividido em 164.449 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Artigo 6º. A cada ação ordinária nominativa é atribuído o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Único. As ações são indivisíveis perante a Companhia, que não lhes reconhecerá frações ou mais de um proprietário para cada ação.

Artigo 7º. A integralização de ações subscritas ou adquiridas na forma deste Estatuto deverá ser realizada na(s) data(s) de pagamento prevista(s) no boletim de subscrição ou, no caso deste ser omissivo, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da subscrição ou aquisição, independentemente de aviso aos acionistas.

Parágrafo Único. O acionista que deixar de efetuar o pagamento de ações subscritas, na forma do presente Estatuto Social e nos prazos fixados, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros calculados com base na taxa legal, correção monetária e multa de 10% (dez por cento) do valor de cada parcela não realizada, podendo a companhia promover a cobrança dos débitos, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, para esta situação específica.

Capítulo IV - Assembleia Geral

Artigo 8º. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo e soberano da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Art. 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem ou quando convocada por acionista respeitadas as disposições legais.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei, observado este Estatuto Social, será presidida por qualquer um dos presentes, eleito na ocasião, que escolherá, dentre os presentes, um secretário.



Parágrafo Segundo. A convocação será feita pela Diretoria com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data em que se realizará a Assembleia Geral, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio; não se realizando a assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Terceiro. As formalidades de convocação serão dispensadas se todos os acionistas estiverem presentes na Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto. Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas e representem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

Parágrafo Quinto. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador ou advogado.

Parágrafo Sexto. As deliberações da Assembleia Geral, observadas as disposições deste Estatuto Social e ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta dos votos, não se computando os votos em branco, observadas as disposições do Acordo de Acionistas da Companhia.

Capítulo V – Administração

Artigo 9. A Companhia será administrada por uma Diretoria, devendo os seus membros serem pessoas naturais.

Parágrafo Primeiro. A posse de administrador residente ou domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante residente no País, com poderes para, até, no mínimo, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do administrador, receber citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária.

Parágrafo Segundo. Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse nos respectivos Livros de Atas dos órgãos para os quais forem eleitos, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos respectivos sucessores.

Artigo 10. A Diretoria será composta por 1 (um) membro, eleito pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição (“Diretor” ou “Diretoria”).



Parágrafo Único. Em caso de vacância do membro da Diretoria será imediatamente convocada uma assembleia geral para eleição do seu substituto.

Artigo 11. A Diretoria é investida de todos os poderes necessários à representação, administração e gestão dos negócios sociais, assim como para a prática de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, com as limitações estabelecidas neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, ressalvadas as matérias de competência privativa da Assembleia Geral, segundo disposto neste Estatuto Social e nos artigos 122 e 142 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Primeiro. A Companhia será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, mediante a assinatura isolada de seu Diretor.

Parágrafo Segundo. A Companhia também poderá ser representada em todos os atos por procuradores, cuja nomeação para praticar atos em nome da Companhia dependerá sempre da outorga de poderes por meio de instrumento devidamente assinado pelo seu Diretor, desde que tal instrumento tenha prazo determinado de duração, exceto para casos de procurações *ad judícia*.

Parágrafo Terceiro. Os atos que envolvam poderes extraordinários de gestão poderão ser praticados, se for o caso, depois de autorizados pela Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto. A remuneração dos membros da Diretoria, incluindo benefícios de qualquer natureza, será definida, anualmente, pela Assembleia Geral.

Capítulo VI – Conselho Fiscal

Artigo 12. A Companhia possuirá um Conselho Fiscal de caráter não permanente que, quando e se instalado, será constituído por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. A instalação do Conselho Fiscal deverá ser deliberada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo. Os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal serão investidos nas suas funções independentemente da assinatura de termo de posse, desde a respectiva eleição.

Parágrafo Terceiro. As funções, competências, deveres e responsabilidades dos membros do Conselho Fiscal deverão obedecer às disposições legais.



Parágrafo Quarto. Quando no exercício de suas funções, os membros efetivos do Conselho Fiscal terão direito a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral, observados os limites legais.

Capítulo VII - Exercício Social e Distribuição de Dividendos

Artigo 13. O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras serão elaboradas no encerramento do exercício social, e serão apresentadas à Assembleia Geral, de acordo com as disposições legais aplicáveis e este Estatuto Social.

Artigo 14. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício social, a Diretoria deverá à Assembleia Geral, uma proposta para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social, calculado após as deduções e ajustes previstos na Lei das Sociedades por Ações, observada a seguinte ordem de destinação, salvo decisão em contrário dos acionistas, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social e da legislação aplicável:

- (a). primeiro, 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; e
- (b). segundo, o valor necessário para o pagamento dos dividendos obrigatórios às ações ordinárias e ações preferenciais, caso aplicável, que não pode ser inferior, em cada exercício social, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício nos termos do §2º, do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Primeiro. Os dividendos serão pagos aos acionistas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data na qual sua distribuição for autorizada, exceto caso disposto de outra forma pelos acionistas em Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo. Os dividendos atribuídos aos acionistas que não sejam reclamados, dentro de 03 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 15. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.



Artigo 16. O valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes que exercerem o direito de retirada nas hipóteses previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, é determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras individuais aprovadas pela Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação da Companhia

Artigo 17. A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos e pelo modo previsto na Lei das Sociedades por Ações ou de acordo com o que determinar a Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. Sendo a dissolução ou liquidação fixada em Assembleia Geral, esta deverá eleger e nomear o liquidante, assim como as disposições legais aplicáveis a serem observadas.

Parágrafo Segundo. Caso ainda não esteja instalado o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral o elegerá e fixar-lhe-á a remuneração no período de liquidação.

Capítulo IX - Disposições Gerais

Artigo 18. A Companhia manterá em sua sede cópias dos contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas ou planos de opções de aquisição de ações ou de outros títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e disponibilizará tais cópias aos acionistas que as requererem.

Artigo 19. É vedado à Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Capítulo X - Resolução de Conflitos

Artigo 20. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral, observados os dispositivos legais em vigor.

Artigo 21. As divergências envolvendo os acionistas e a Companhia, decorrentes do presente Estatuto Social, deverão ser solucionadas pelo foro central da Cidade de Santa Cruz do Sul/RS para dirimir todas as questões decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Cruz do Sul/RS, 25 de março de 2025.



Acionistas:

[Assinado Eletronicamente]

VINICIUS DE SOUZA CORREA

[Assinado Eletronicamente]

GIOVANNI MENDES MANSUETO

[Assinado Eletronicamente]

LUCAS ROCHA BRUM

[Assinado Eletronicamente]

THIAGO KANITZ PITTA

[Assinado Eletronicamente]

MAURÍCIO DE SOUZA CORREA

[Assinado Eletronicamente]

FABIANO DAL FORNO TEIXEIRA

Visto do Advogado:

[Assinado Eletronicamente]

Ana Luiza Abdalla Schneider

OAB/SP 256.808







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/120.964-4	RSP2500148909	02/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

922.284.700-82	FABIANO DAL FORNO TEIXEIRA	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

024.652.080-98	GIOVANNI MENDES MANSUETO	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

029.803.950-80	LUCAS ROCHA BRUM	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

009.643.690-52	MAURICIO DE SOUZA CORREA	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

979.073.750-53	THIAGO KANITZ PITTA	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

826.995.770-49	VINICIUS DE SOUZA CORREA	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077152 em 23/04/2025 da Empresa MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 11498408000151 e protocolo 251209644 - 02/04/2025. Autenticação: 3669430F1BB84B6995E9A469717A2CC10CE8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/120.964-4 e o código de segurança QEeqO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ/MF 11.498.408/0001-51

NIRE [em fase de obtenção]

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES

ANEXO II

Boletim de Subscrição

Boletim de subscrição da Mailbiz Tecnologia da Informação S.A. (CNPJ/MF 11.498.408/0001-51) (“Companhia”):

Acionista	Número de ações	Valor Subscrito	Forma de Integralização
VINICIUS DE SOUZA CORREA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1078885009 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 826.995.770-49, residente na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Melvin Jones, 1600 – 3ª Alameda, 512, Jardim Europa, CEP 96823-000 (“ <u>Vinicius</u> ”).	110.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	R\$ 110.000,00	Em moeda corrente nacional, mediante a conversão da totalidade das quotas de emissão da Companhia de titularidade de Vinicius em ações.

Subscritor:

[Assinado Eletronicamente]

VINICIUS DE SOUZA CORREA









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/120.964-4	RSP2500148909	02/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
826.995.770-49	VINICIUS DE SOUZA CORREA	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077152 em 23/04/2025 da Empresa MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 11498408000151 e protocolo 251209644 - 02/04/2025. Autenticação: 3669430F1BB84B6995E9A469717A2CC10CE8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/120.964-4 e o código de segurança QEQO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ/MF 11.498.408/0001-51

NIRE [em fase de obtenção]

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES

ANEXO III

Boletim de Subscrição

Boletim de subscrição da Mailbiz Tecnologia da Informação S.A. (CNPJ/MF 11.498.408/0001-51) (“Companhia”):

Acionista	Número de ações	Valor Subscrito	Forma de Integralização
GIOVANNI MENDES MANSUETO , brasileiro, solteiro, nascido em 11.01.1991, arquiteto de software, portador da Cédula de Identidade RG nº 4089684908 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.652.080-98, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua General Caldwell, 615, apto. 102, Menino Deus, CEP 90130-051 (“ <u>Giovanni</u> ”).	3.289 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	R\$ 32,89	À vista, em moeda corrente nacional, mediante exercício da opção de compra conferida pelo <i>Instrumento Particular de Opção de Subscrição de Ações e Outras Avenças</i> , celebrado entre a Companhia e Giovanni em 22.11.2021.

Subscriber:

[Assinado Eletronicamente]

GIOVANNI MENDES MANSUETO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077152 em 23/04/2025 da Empresa MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 11498408000151 e protocolo 251209644 - 02/04/2025. Autenticação: 3669430F1BB84B6995E9A469717A2CC10CE8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/120.964-4 e o código de segurança QEeqO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/120.964-4	RSP2500148909	02/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
024.652.080-98	GIOVANNI MENDES MANSUETO	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077152 em 23/04/2025 da Empresa MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 11498408000151 e protocolo 251209644 - 02/04/2025. Autenticação: 3669430F1BB84B6995E9A469717A2CC10CE8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/120.964-4 e o código de segurança QEQO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ/MF 11.498.408/0001-51

NIRE [em fase de obtenção]

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES

ANEXO IV

Boletim de Subscrição

Boletim de subscrição da Mailbiz Tecnologia da Informação S.A. (CNPJ/MF 11.498.408/0001-51) (“Companhia”):

Acionista	Número de ações	Valor Subscrito	Forma de Integralização
LUCAS ROCHA BRUM , brasileiro, solteiro, nascido em 08.11.1992, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6108403335 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.803.950-80, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Amaro Antônio Vieira, 2623 - Apto 422 - Bloco 2 - Itacorubi, CEP 88034-102 (“ <u>Lucas</u> ”).	3.289 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	R\$ 32,89	À vista, em moeda corrente nacional, mediante exercício da opção de compra conferida pelo <i>Instrumento Particular de Opção de Subscrição de Ações e Outras Avenças</i> , celebrado entre a Companhia e Lucas em 23.12.2021.

Subscritor:

[Assinado Eletronicamente]

LUCAS ROCHA BRUM









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/120.964-4	RSP2500148909	02/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
029.803.950-80	LUCAS ROCHA BRUM	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077152 em 23/04/2025 da Empresa MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 11498408000151 e protocolo 251209644 - 02/04/2025. Autenticação: 3669430F1BB84B6995E9A469717A2CC10CE8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/120.964-4 e o código de segurança QEQO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ/MF 11.498.408/0001-51

NIRE [em fase de obtenção]

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES

ANEXO V

Boletim de Subscrição

Boletim de subscrição da Mailbiz Tecnologia da Informação S.A. (CNPJ/MF 11.498.408/0001-51) (“Companhia”):

Acionista	Número de ações	Valor Subscrito	Forma de Integralização
THIAGO KANITZ PITTA , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9063739545 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 979.073.750-53, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Barão do Guaíba, 1000, apto. 801, Menino Deus, CEP 90850-120 (“ <u>Thiago</u> ”).	16.445 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	R\$ 164,45	À vista, em moeda corrente nacional, mediante exercício da opção de compra conferida pelo <i>Instrumento Particular de Opção de Subscrição de Ações e Outras Avenças</i> , celebrado entre a Companhia e Thiago em 22.11.2021.

Subscritor:

[Assinado Eletronicamente]

THIAGO KANITZ PITTA









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/120.964-4	RSP2500148909	02/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
979.073.750-53	THIAGO KANITZ PITTA	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077152 em 23/04/2025 da Empresa MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 11498408000151 e protocolo 251209644 - 02/04/2025. Autenticação: 3669430F1BB84B6995E9A469717A2CC10CE8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/120.964-4 e o código de segurança QEQO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ/MF 11.498.408/0001-51

NIRE [em fase de obtenção]

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES

ANEXO VI

Boletim de Subscrição

Boletim de subscrição da Mailbiz Tecnologia da Informação S.A. (CNPJ/MF 11.498.408/0001-51) (“Companhia”):

Acionista	Número de ações	Valor Subscrito	Forma de Integralização
MAURÍCIO DE SOUZA CORREA , brasileiro, solteiro, nascido em 16.11.1987, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7078883787 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.643.690-52, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Desembargador Aragão, 100, apto. 62, Vila Mariana, CEP 04102-010 (“ Maurício ”)	28.285 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	R\$ 889.239,67	Conversão dos créditos detidos por Maurício decorrente do <i>Contrato de Mútuo Conversível e Outras Avenças</i> celebrado entre Maurício e a Companhia em 13.09.2022.

Subscritor:

[Assinado Eletronicamente]

MAURÍCIO DE SOUZA CORREA









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/120.964-4	RSP2500148909	02/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
009.643.690-52	MAURICIO DE SOUZA CORREA	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077152 em 23/04/2025 da Empresa MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 11498408000151 e protocolo 251209644 - 02/04/2025. Autenticação: 3669430F1BB84B6995E9A469717A2CC10CE8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/120.964-4 e o código de segurança QEeqO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ/MF 11.498.408/0001-51

NIRE [em fase de obtenção]

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES

ANEXO VII

Boletim de Subscrição

Boletim de subscrição da Mailbiz Tecnologia da Informação S.A. (CNPJ/MF 11.498.408/0001-51) (“Companhia”):

Acionista	Número de ações	Valor Subscrito	Forma de Integralização
FABIANO DAL FORNO TEIXEIRA , brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02184327240, inscrito no CPF/MF sob o nº 922.284.700-82, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Amaro Antônio Vieira, 2259, apto. 603A, Itacorubi, CEP 88034-102 (“ <u>Fabiano</u> ”);	3.141 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	R\$ 110.760,33	Conversão dos créditos detidos por Fabiano decorrente do <i>Primeiro Aditamento ao Contrato de Mútuo Conversível e Outras Avenças</i> celebrado entre Fabiano e a Companhia em 25.03.2025.

Subscritor:

[Assinado Eletronicamente]

FABIANO DAL FORNO TEIXEIRA









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/120.964-4	RSP2500148909	02/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
922.284.700-82	FABIANO DAL FORNO TEIXEIRA	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077152 em 23/04/2025 da Empresa MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 11498408000151 e protocolo 251209644 - 02/04/2025. Autenticação: 3669430F1BB84B6995E9A469717A2CC10CE8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/120.964-4 e o código de segurança QEQO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ/MF 11.498.408/0001-51

NIRE [em fase de obtenção]

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES

ANEXO VIII

Termo de Posse

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Toma posse, neste ato, como Diretor Presidente da **MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, eleito na Alteração do Contrato Social para Transformação em Sociedade por Ações realizada nesta data, o Sr. **VINICIUS DE SOUZA CORREA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1078885009 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 826.995.770-49, residente na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Melvin Jones, 1600 – 3ª Alameda, 512, Jardim Europa, CEP 96823-000.

O Diretor eleito, neste ato toma posse e declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do art. 1.011, do Código Civil e do art. 147, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O referido Diretor firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Santa Cruz do Sul/RS, 25 de março de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

VINICIUS DE SOUZA CORREA









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/120.964-4	RSP2500148909	02/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
826.995.770-49	VINICIUS DE SOUZA CORREA	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077152 em 23/04/2025 da Empresa MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 11498408000151 e protocolo 251209644 - 02/04/2025. Autenticação: 3669430F1BB84B6995E9A469717A2CC10CE8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/120.964-4 e o código de segurança QEQO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 256808, expedida em 05/12/2014, inscrito no CPF nº 325.905.178-31, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
ANEXO I - Estatuto Social	07
ANEXO II - Boletim de Subscrição - Vinicius de Souza Correa	01
ANEXO III - Boletim de Subscrição - Giovanni Mendes Mansueto	01
ANEXO IV - Boletim de Subscrição - Lucas Rocha Brum	01
ANEXO V - Boletim de Subscrição - Thiago Kanitz Pitta	01
ANEXO VI - Boletim de Subscrição - Maurício de Souza Correa	01
ANEXO VII - Boletim de Subscrição - Fabiano Dal Forno Teixeira	01
ANEXO VIII - Termo de Posse da Diretoria	01
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP, número: 256808.	02

SANTA CRUZ DO SUL, 25 de março de 2025.

ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

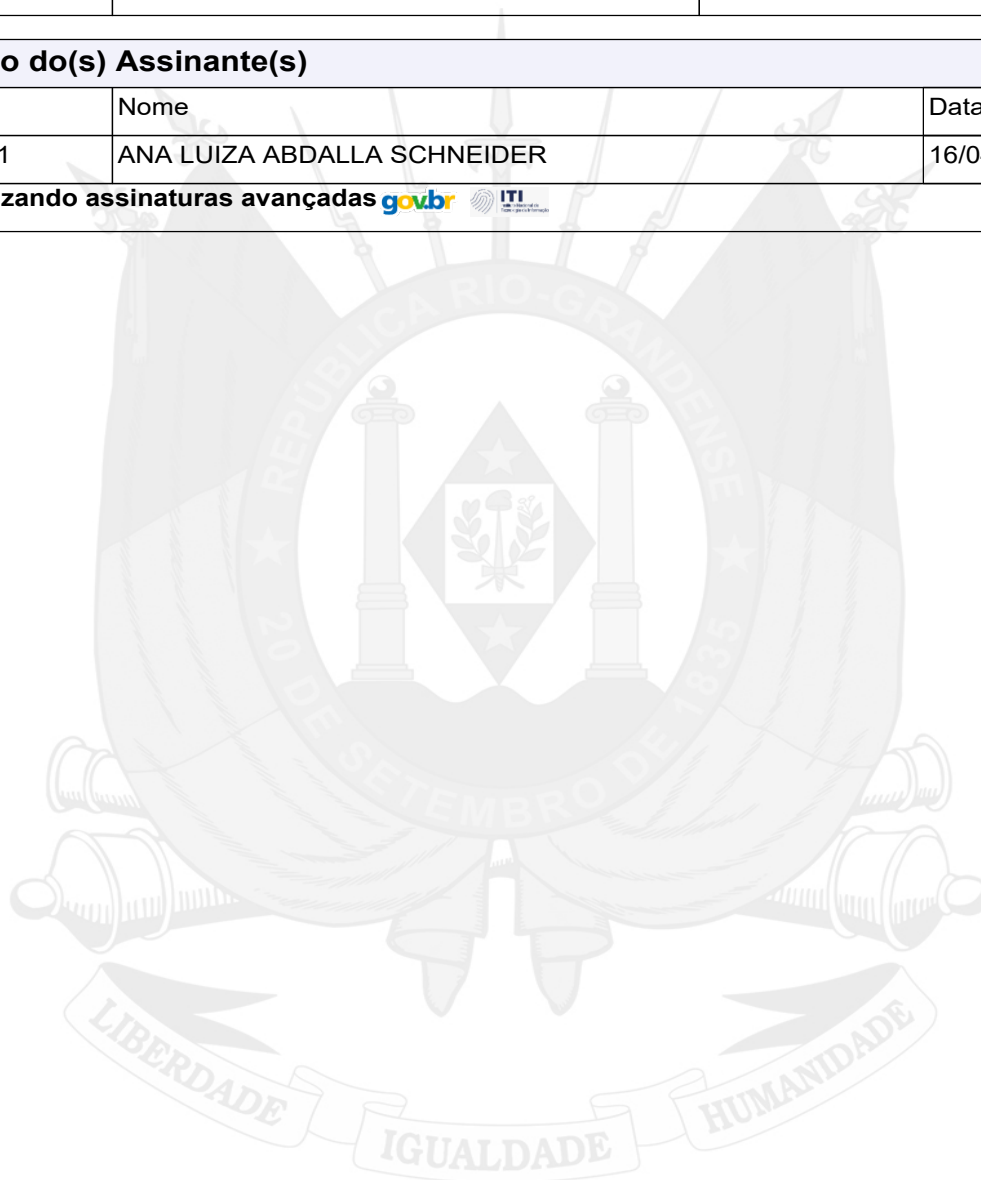
Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/120.964-4	RSP2500148909	02/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077152 em 23/04/2025 da Empresa MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 11498408000151 e protocolo 251209644 - 02/04/2025. Autenticação: 3669430F1BB84B6995E9A469717A2CC10CE8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/120.964-4 e o código de segurança QEeqO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL











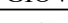
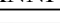
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., de CNPJ 11.498.408/0001-51 e protocolado sob o número 25/120.964-4 em 02/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300077152, em 23/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 4 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
826.995.770-49	VINICIUS DE SOUZA CORREA	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
029.803.950-80	LUCAS ROCHA BRUM	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
979.073.750-53	THIAGO KANITZ PITTA	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
009.643.690-52	MAURICIO DE SOUZA CORREA	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
922.284.700-82	FABIANO DAL FORNO TEIXEIRA	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
826.995.770-49	VINICIUS DE SOUZA CORREA	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
024.652.080-98	GIOVANNI MENDES MANSUETO	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	








A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 25/120.964-4.









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.284.700-82	FABIANO DAL FORNO TEIXEIRA	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
009.643.690-52	MAURICIO DE SOUZA CORREA	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
979.073.750-53	THIAGO KANITZ PITTA	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
029.803.950-80	LUCAS ROCHA BRUM	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
024.652.080-98	GIOVANNI MENDES MANSUETO	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
826.995.770-49	VINICIUS DE SOUZA CORREA	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
826.995.770-49	VINICIUS DE SOUZA CORREA	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.652.080-98	GIOVANNI MENDES MANSUETO	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/120.964-4.









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
029.803.950-80	LUCAS ROCHA BRUM	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	





Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.073.750-53	THIAGO KANITZ PITTA	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.643.690-52	MAURICIO DE SOUZA CORREA	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.284.700-82	FABIANO DAL FORNO TEIXEIRA	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/120.964-4.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
826.995.770-49	VINICIUS DE SOUZA CORREA	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.905.178-31	ANA LUIZA ABDALLA SCHNEIDER	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
437.747.920-20	Celso Luft
458.583.140-15	André Luiz Roncato
011.148.600-93	Tiago Suné Coelho Silva

Porto Alegre, quinta-feira, 24 de abril de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/03/2025



Documento assinado eletronicamente por Celso Luft em 23/04/2025, às 17:24.



Documento assinado eletronicamente por André Luiz Roncato em 24/04/2025, às 14:42.



Documento assinado eletronicamente por Tiago Suné Coelho Silva em 24/04/2025, às 09:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/120.964-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por 4ª Turma em 24/04/2025, às 14:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/120.964-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077152 em 23/04/2025 da Empresa MAILBIZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 11498408000151 e protocolo 251209644 - 02/04/2025. Autenticação: 3669430F1BB84B6995E9A469717A2CC10CE8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/120.964-4 e o código de segurança QEeqO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 24 de abril de 2025

